



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**PROCESSO Nº 099/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

## RERATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que o edital do Pregão Presencial acima mencionado passará a vigorar com as seguintes alterações:

1 – No edital, relativamente no descritivo dos itens 1 e 3 constante do termo de referência:

Onde se lê:

**Item 01 (parte final)**- “GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES *ON SITE* DIRETO COM FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ POSSUIR SERVIÇO DE ATENDIMENTO (CONFORME: ANEXO DO CONTRATO Nº xxx/20xx TERMO DE GARANTIA)” e,

**Item 03 (parte final)**- “GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES *ON SITE* DIRETO COM FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ POSSUIR SERVIÇO DE ATENDIMENTO (CONFORME: ANEXO DO CONTRATO Nº xxx/20xx TERMO DE GARANTIA)”

Leia-se:

**Item 01 (parte final)**- “GARANTIA MÍNIMA: **12 MESES** *ON SITE* DIRETO COM FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ POSSUIR SERVIÇO DE ATENDIMENTO (CONFORME: ANEXO DO CONTRATO Nº xxx/20xx TERMO DE GARANTIA)” e,

**Item 03 (parte final)**- “GARANTIA MÍNIMA: **12 MESES** *ON SITE* DIRETO COM FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ POSSUIR SERVIÇO DE ATENDIMENTO (CONFORME: ANEXO DO CONTRATO Nº xxx/20xx TERMO DE GARANTIA)”

2 – Reabrindo-se o prazo para realização da Sessão Pública do Pregão que passará a ser no dia 18 de dezembro de 2017, às 09:30 horas.

3 – Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente pregão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se o presente reratificação, cuja cópia deverá ser afixada no local de costume e disponibilizada no site da Prefeitura, [www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br).

Tabapuã, 05 de dezembro de 2017.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

